



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2015	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.	4
DECRETO Nº 078/2015.	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2015

Amplia o número de vagas do quadro efetivo disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 031/2014, de 09 de abril de 2014.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica AMPLIADO o número de vagas no quadro de pessoal disposto no Art. 1º da Lei Complementar 031/2014, de 09 de abril de 2014, no cargo descrito abaixo:

C A R G O	G R U P O	T A B E L A	R E F E R Ê N C I A	V A G A S E X I S T E N T E S	V A G A S O C U P A D A S	V A G A S D I S P O N Í V E I S	V A G A S A M P L I A R	T O T A L V A G A S	C A R G A H O R Á R I A	P I S O S A L A R I A L
Aux. Serv. Gerais Feminino	GOO	A	M-01	20	18	02	06	26	40hs	820,00

Art. 2º - O cargo ampliado por esta Lei será preenchido através de Concurso Público.

Art. 3º - As ocupantes do referido cargo desenvolverão suas atividades nas diversas divisões, onde haja vaga, sempre a critério da administração, não gerando estabilidade na divisão.

Art. 4º- O Regime Jurídico será o Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
Em 22 de abril de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público A PRORROGAÇÃO de abertura de licitação, anteriormente definida para o dia 23 de abril de 2015, as 08:45 hs na Av. Paraná, nº. 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, para o dia 08 de maio do ano de 2015, no mesmo horário e local.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 22 de abril de 2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 078/2015.

Exonera servidora em cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSANA GOMES TEIXEIRA ZENI, portadora do RG nº 8.278.759-3 SSP/PR e CPF nº 043.959.449-90, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria de Educação, com matrícula nº 1181409.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 22 de abril de 2015.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00404- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2015.

Nomeia Servidoras em Cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Ficam nomeadas a partir desta data, as candidatas abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, conforme segue:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Sonia de Lima Naitzk	Prof. – Educador Infantil	13º	6.961.578-3/PR
Kelli Cristina Strotkamp	Prof. – Educador Infantil	14º	8.238.628-9/PR
Andreia Grande Dobriunei	Prof. – Educador Infantil	16º	8.238.644-0/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 22 de abril de 2015.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal